

CONTRATO 002/2022

CONTRANTE: O ITAPREV – ITAPISSUMA PREVIDÊNCIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.017.837/0001-20, com sede na Rua Siqueria Campos, 36, Centro, Itapissuma - PE, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Diretora executiva **SILVANIA MARIA BEZERRA POTTES MONTEIRO DE BARROS**, brasileira, casada, gestora previdenciária, inscrita no RG 3.760.608 e CPF sob o nº 614.466.294-49, ao final assinado.

CONTRATADO: LAURO HENRIQUE RODRIGUES SANTOS, inscrita no CPF: 087.936.364-90, estabelecido à Rua Itamiram Nunes de Souza nº 36 A, Serralha Talhada, Pernambuco – CEP – 56900-000. Neste ato representada pelo o Sr. **LAURO HENRIQUE RODRIGUES SANTOS**, solteiro, portador do RG: 7.837.322 SDS-PE, CPF 087.936.364-90 ao final assinado.

Objeto: Prestação de serviços técnicos na atualização do site do fundo previdenciário do município de Itapissuma.

Estamos autorizando os serviços objeto desde instrumento, contratado por Dispensa de Licitação, sob o fundamento do art.24, da Lei nº 8.666/93, consoante autorização da diretoria Executiva, na forma e condições que se seguem.

I . O prazo dos serviços objetos desde ajuste será de 12(doze) meses, contados da data determina na assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e os preços e as condições sejam vantajosos para o ITAPREV.

II. O valor global da contratação é de R\$ 6.600,00(seis mil e seiscentos reais) referente á serviços prestado, com o valor de R\$ 550,00(quinhetos e cinquenta reais) mensais a ser pago em 12(doze) parcelas estando nele inclusos os custos e despesas da mão de obra.

III. O pagamento dos serviços deste ajuste será efetuado em até 10(dez) dias após a execução dos serviços.



IV. Pelo descumprimento das obrigações assumidas, a contratada estará sujeita a multa diária no valor de 1%(um por cento) do valor da contratação, bem como as demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

As despesas decorrentes desde ajuste correrão por conta da atividade Orçamentaria:

ÓRGÃO : 24 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA
UNIDADE: 0600 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA
ATIVIDADE : 2015 APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO RPPSMI
ELEMENTO 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
FONTE 100 RECURSOS RPPS

V. Integra o presente ajuste, a proposta de preços da contratada e demais anexos, aplicando-se a presente contratação os dispositivos da Lei nº 8.666/93, e, na lacuna desta, subsidiariamente, os princípios do direito.

VI. o Foro da Cidade de Itapissuma-PE é eleito, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir dúvidas ou questões decorrentes desde instrumento digitado em 03(três) vias de igual teor

Itapissuma , 03 de janeiro de 2022.

SILVANIA MARIA BEZERRA POTTES MONTEIRO DE BARROS
Diretora Executiva
Contratante

LAURO HENRIQUE RODRIGUES SANTOS,
CPF: 087.936.364-90